

Miranda, MS, 5 de setembro de 2019

ALEXSANDRO MOTTA

Juiz Eleitoral

**EDITAL Nº 29 - TRE/ZE015**

O Excelentíssimo Senhor ALEXSANDRO MOTTA, Juiz Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, Miranda/MS, no uso de suas atribuições,

Faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo Partido Verde - PV, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem à Eleição Suplementar no Município de Miranda.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
43	JOSE LOPES DOS SANTOS SOBRINHO	ZÉ LOPES	46772019

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
43	CORNELIO DA COSTA E SOUZA NETO	CORNELIO DA COSTA E SOUZA NETO	46782019

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art.34, §2º, II, da Resolução TSE nº 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução

Miranda, MS, 5 de setembro de 2019

ALEXSANDRO MOTTA

Juiz Eleitoral

**EDITAL Nº 30 - TRE/ZE015**

O Dr. Alexsandro Motta, Juiz da 15ª Zona Eleitoral, Miranda-MS, por força da Lei 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido incluída a Seção Eleitoral nº 125, e processadas mudanças na composição outras seções, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados, para atuarem nas ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2019, no município de Miranda-MS.

Local de Votação: 1252- AMEC COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMOS

Seção	Função Eleitoral	SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO		
		Inscrição	Nome	Inscrição	Nome	Nome
64	Presidente de Mesa	014571021910	Gesiane de Melo Bruno	019886261988	Mariza Teixeira de Souza	
64	1º Mesário	019886261988	Mariza Teixeira de Souza	088976830515	Juvenal Jose Duarte Neto	

Local de Votação: 1104- EM WALDEMAR JOÃO DE SOUZA

Seção	Função Eleitoral	SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO	
		Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
17	1º Secretário	023973191961	Amanda Silva de Medeiros	048467781325	Maria Aparecida Fernandes

Local de Votação: 1082- EE DONA ROSA PEDROSSIAN

Seção	Função Eleitoral	SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO	
		Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
25	1º Secretário	016521871902	Ana Paula Justino Gonçalves	049561890981	Geovana Raulino Bolan

Local de Votação: 1236- EM URBANA ESTANISLAU BOSSAY

Seção	Função Eleitoral	SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO	
		Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
05	Presidente de Mesa	018197261945	Roberta Konstansk Novais	018205761937	Eliandra Barbosa Lemos Albuquerque
05	1º Secretário	018205761937	Eliandra Barbosa Lemos Albuquerque	099887820370	Marcelo da Silva Borges Brandão

Local de Votação: 1295- ESCOLA MUNICIPAL URBANA - MARIA HENRIQUETA REBUÁ SIUFI – CAIC

Seção	Função Eleitoral	SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO	
		Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
66	1º Mêsário	019879541970	Gleice Lucas Gondim	014266712372	Valéria Fernanda Zolinger
33	1º Mêsário	014659571937	Janice Gondim de Abreu	088525830302	Isabella Rodriguez Lema

SEÇÃO: 125		
Nome	Inscrição	Função
Janice Gondim de Abreu	014659571937	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
Lidyane Moraes Dias	023382061961	1º MESÁRIO
Elisa Cravo Wermelinger	130399000302	1º SECRETÁRIO

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Marcos Wellber Araújo Ribeiro, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente edital.

MARCOS WELLBER ARAÚJO RIBEIRO

Chefe de Cartório

ALEXSANDRO MOTTA

Juiz Eleitoral